



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto n.º 1446/2008.

Súmula: Revoga o Decreto n.º 1335/2008 e dá outras providências.



APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames da **Lei Municipal n.º 10/92, c/c LC Municipal n.º 148/2006**, cuja eficácia deu-se aos 13/01/2007 e,

I - Considerando o teor do Parecer n.º 15141/2008 da DIJUR do TCE/PR, inerente ao processo de concessão de pensão n.º 288960/07;

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1335/2008, cuja eficácia deu-se aos 26/08/08, inerente a aposentadoria do Servidor JOSÉ ARLEY MAGRI.

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/08, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Mantem-se inalteradas as disposições do decreto nº730/07 e 367/2005.

Sarandi 07 de Novembro de 2.008

Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal